



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/001-24
ER FICOU QUE O PRESENTATO FOI
PUBLICADO NO JORNAL DA CASA
DE LEGISLAÇÃO DO ART. 84 DA
E CONSIDERA 14/11/07

RESOLUÇÃO Nº. 022/2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

**ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICONHA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

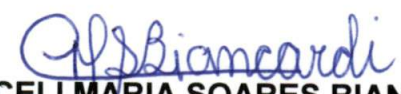
Art. 1º - O *caput* do art. 2º da Resolução nº 005/90 (Regimento Interno) passa a vigorar com a seguinte redação:

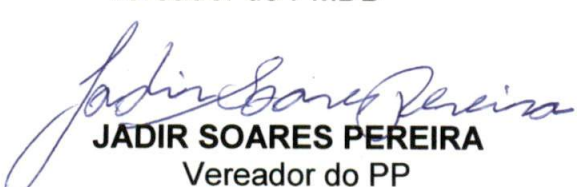
"**Art. 2º** - A câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á anualmente, em Sessão Legislativa Ordinária, nos períodos de 15 de fevereiro a 15 de dezembro, e, extraordinariamente, quando com este caráter for convocada".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha - ES, 14 de novembro de 2007.

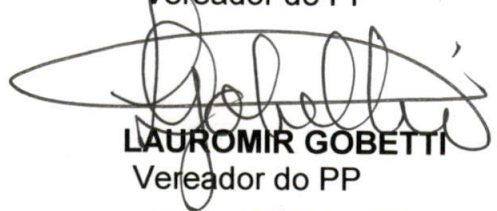

ANTONIO GOBETI
Vereador do PMDB


CELI MARIA SOARES BIANCARDI
Vereadora do PT

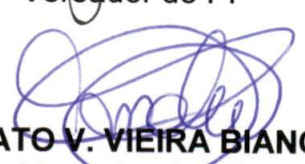

JADIR SOARES PEREIRA
Vereador do PP


JOSÉ CARLOS CHECON
Vereador do PP


JOSÉ INÁCIO LIMA
Vereador do PSDB


LAUROMIR GOBETTI
Vereador do PP


MARIANGELA BAYERL CONTE
Vereadora do PP


RENATO V. VIEIRA BIANCHINI
Vereador do PT


SALIN BIANCHINI
Vereador do PT